

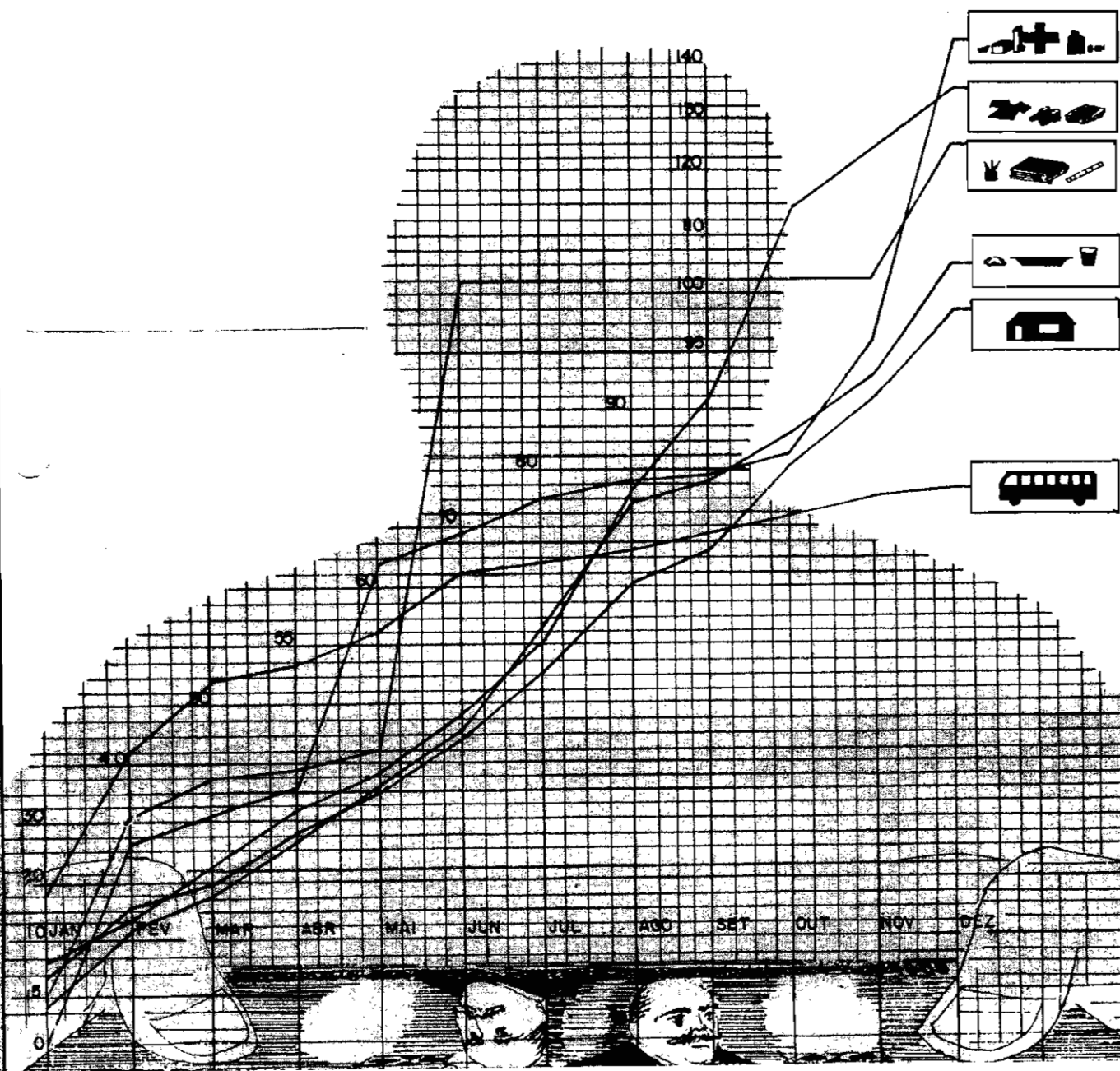


ESTADO DE ALAGOAS

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO

IPCC

ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR





ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO - FIPLAN

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PRESIDENTE DA FIPLAN-AL

- VITÓRIO MANOEL MALTA MARQUES

COORDENADOR GERAL DA FIPLAN

- JOSÉ GENTIL MALTA MARQUES

COORDENADOR DO INSTITUTO DE INFORMÁTICA

- EDINALDO MARINHO DIAS

EQUIPE TÉCNICA

SUPERVISOR DE NÚCLEO

- Edilson José Albuquerque Matos

CHEFE DO SETOR DE CÁLCULO

- Gilvan Sinésio da Silva

CHEFE DE PESQUISA E ANÁLISE DE DADOS

- Vera Lúcia Vanderlei Martins

MARÇO/89

ESTAGIÁRIOS

- Ana Célia de Oliveira
- Aline Maria de Melo
- Ângela Maria Aquino de Oliveira
- Darcy José dos Santos Filho
- Dayse Maria Cajé Souto
- Jorge Pereira Lins
- Luis Maxwell Bastos
- Maria do Socorro Barbosa Caraciolo
- Maria Madalena Ivo Bezerra
- Mônica Lins Galdino
- Rita de Cássia Tavares Amorim
- Rogério Vieira Moreira Lima

MECANOGRAFIA

- Maria Teônia M.A.C.B. Araújo

PRODUÇÃO GRÁFICA

- Davi Sampaio Romão

PUBLICIDADE

- Fundação Instituto de Planejamento - FIPLAN/AL.

ÍNDICE DE PREÇO AO CONSUMIDOR - IPC

MARÇO - 1989

As medidas de carácter económico-financeiro, adotadas pelo Governo Federal, atenuaram um pouco o impulso do acelerador inflacionário, ocasionando um índice de Preço ao Consumidor para cidade de Maceió, nesse mês de março, da ordem de 10,26%, muito embora, a pressão exercida pelo mercado atual, visualizem uma nova arrancada inflacionária, motivada, principalmente, por tendências a realinhamento de preço dos produtos de baixa oferta no mercado consumidor.

Convém destacar a existência de ágio na comercialização de alguns produtos, em decorrência da sua escassez no comércio local, ocasionada pela inexistência da margem de comercialização viável (lucro), alegada por alguns estabelecimentos comerciais de produtos e gêneros alimentícios de primeira necessidade.

O acumulado do IPC no período de doze meses (abril/88 a março/89) foi da ordem de 1.088,54%, contra 470,32% registrado em idêntico período do ano anterior. Nos últimos seis meses (outubro/88 e março/89) esse índice foi de 278,22% e nos últimos três meses, coincidentemente com o acumulado no ano essa variação acumulada registrou 69,10 pontos percentuais.

Na ordem decrescente de resultados, os grupos que compõem o índice geral apresentaram os seguintes resultados: Transportes (24,18%), Artigos Diversos (16,88%), Vestuário (11,35%), Habitação (11,26%), Alimentação (9,33%), Despesas Pessoais (7,42%), Educação (5,03%), Fumo e Bebidas (3,20%) e Saúde com 2,39%.

Os subgrupos que mais se destacaram nesse mês foram legumes (63,97%), tubérculos e outros (43,20%), frutas (25,52%), verduras (22,60%), cama, mesa e banho (28,39%), bens duráveis (16,73%), moradia (15,35%), artigos diversos (16,88%) e transportes coletivos com (53,52%).

Os produtos e gêneros alimentícios pesquisados, cujos aumentos superaram a 20% foram os seguintes: alface (23,08%), repolho (43,59%), tomate (81,82%), vagem (48,72%), chuchu (50,00%), abóbora (45,84%), maxixe (48,58%), laranja (23,08%), banana (34,29%), uva (39,89%), abacaxi (20,00%), melancia (46,15%), mamão (25,00%), melão (38,10%), coco (55,56%), doces de confeitaria (25,00%), língua bovina (30,00%), rim (48,98%), toucinho de porco (30,21%), milho (56,00%), alpiste e sementes de girassol (27,71%), batatinha inglesa (23,34%), batata doce (36,37%), beterraba (91,90%), cenoura (81,49%), alho (31,81%), inhame (55,89%), macaxeira (52,64%), camarão fresco (42,86%), farinha de milho (15,75%), farinha lacta (23,08%), queijo mussarela (32,61%), feijoada (28,70%). Nos demais grupos destacaram-se toalha de banho (54,89%), colcha de cama (44,70%), fogão (33,88%), geladeira (30,94%), aparelho de jantar (24,02%), bateria avulsa (23,40%), algodão (24,25%), creme de beleza (27,53%), sombra para embelezamento (35,06%), lápis (21,20%), esmalte (20,41%), gravata (33,37%), calção de praia (25,73%), bermuda (50,50%), saia (29,30%), roupa íntima de vestuário feminino (28,50%), artigos para criança (31,63%), roupa íntima do vestuário masculino (65,05%) e passagens urbanas na cidade de Maceió com 70 pontos percentuais.

**TABELA 1 - VARIÇÕES PERCENTUAIS SIMPLES POR GRUPO/ORÇAMENTO DOMÉSTICO
IPC (CUSTO DE VIDA) EM MACEIÓ-MARÇO/89**

GRUPOS	PARTICIPAÇÃO % NO ORÇ. DOMÉSTICO	VARIAÇÃO NO MÊS %
ALIMENTAÇÃO	48,57	9,33 ✓
HABITAÇÃO	21,49	11,26 ✓
ART. DIVERSOS	0,35	16,88 ✓
DESP. PESSOAIS	6,99	7,42 ✓
FUMO E BEBIDAS	2,16	3,20 ✓
VESTUÁRIO	6,71	11,35 ✓
TRANSPORTES	6,83	24,15 ✓
SAÚDE	3,84	2,39 ✓
EDUCAÇÃO	3,06	5,03 ✓
PART. TOTAL/I. GERAL	100,00	10,26 ✓

FORNTE: IPC/IFOR/FIPLAN-AL.

**TABELA 2 - VARIÇÕES PERCENTUAIS ACUMULADAS POR GRUPO
IPC (CUSTO DE VIDA) EM MACEIÓ-MARÇO/89**

GRUPOS	VARIAÇÃO % ACUMULADA		
	NO ANO	ÚLTIMOS 6 MESES	ÚLTIMOS 12 MESES
ALIMENTAÇÃO	74,03	316,37	1.214,27
HABITAÇÃO	57,47	211,12	721,85
ART. DIVERSOS	121,62	445,13	1.682,21
DESP. PESSOAIS	66,95	307,21	1.241,59
FUMO E BEBIDAS	95,27	316,40	1.136,98
VESTUÁRIO	49,34	257,18	1.487,26
TRANSPORTES	81,47	241,52	1.023,73
SAÚDE	49,71	224,40	738,03
EDUCAÇÃO	80,99	259,05	1.006,02
I.G. ACUMULADO	69,10	278,22	1.088,54

FORNTE: IPC/IFOR/FIPLAN-AL.

**TABELA 3 - SÉRIE HISTÓRICA
IPC (CUSTO DE VIDA) EM MACEIÓ - MARÇO/89.**

ANO/MÊS	NÚMERO ÍNDICE MAR./86 = 100	V A R I A Ç Ã O	
		MENSAL	ACUMULADO A PAR TIR DE 28.02.86
1988			
Abril	1.159,99	20,87	1.011,81
Mai	1.331,08	14,75	1.175,80
Junho	1.585,73	19,13	1.419,86
Julho	1.964,41	23,88	1.782,81
Agosto	2.369,67	20,83	2.171,23
Setembro	3.015,88	27,27	2.790,60
Outubro	3.789,15	25,64	3.531,75
Novembro	5.036,54	32,92	4.727,32
Dezembro	6.745,44	33,93	6.365,22
1989			
Jan	8.841,25	31,07	8.373,97
Fev	10.345,15	17,01	9.815,99
Março	11.406,56	10,26	10.832,71

FORNTE: IPC/IFOR/FIPLAN-AL.

TABELA 4 - SUPLEMENTO - IPC (CUSTO DE VIDA) EM MACEIÓ - MARÇO/89.

ANO	ÍNDICE					
	IPC-MACEIÓ		IPC-FIBGE		SM-REF.	PISO SALARIAL
	% NO MÊS	% NO ANO	% NO MÊS	% NO ANO	VALOR NO MÊS	VALOR NO MÊS
1988						
Abril	20,87	101,95	19,28	90,17	4.932,00	7.260,00
Mai	14,75	131,73	17,78	123,98	5.918,00	8.712,00
Junho	19,13	176,00	19,53	167,72	6.954,30	10.368,00
Julho	23,88	241,99	24,04	232,08	8.376,00	12.444,00
Agosto	20,63	312,54	20,66	300,69	10.464,00	15.552,00
Setembro	27,27	425,04	24,01	357,86	12.702,00	18.960,00
Outubro	25,64	559,66	27,25	533,53	15.756,00	23.700,00
Novembro	32,92	776,82	26,92	702,57	20.476,00	30.800,00
Dezembro	33,93	1.074,32	28,79	933,63	25.595,00	40.425,00
1989						
Jan	31,07	31,07	70,28	70,28	31.866,00	54.374,00
Fev	17,01	53,36	3,60	76,41	36,74	63,90
Março	10,26	69,09	-	-	38,74	63,90

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN-AL - FIBGE.

GRÁFICO 1 - VARIÇÕES PERCENTUAIS SIMPLES DO ÍNDICE DE PREÇO AO CONSUMIDOR - IPC E DO GRUPO ALIMENTAÇÃO EM MACEIÓ - 1988/1989.

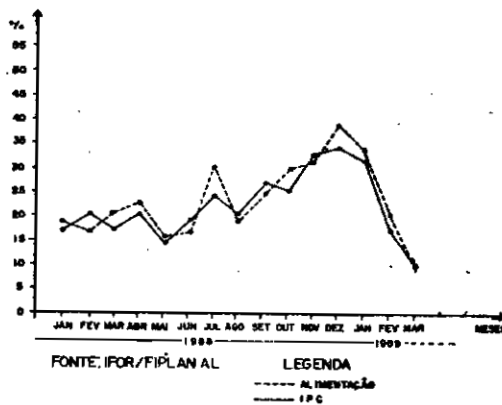
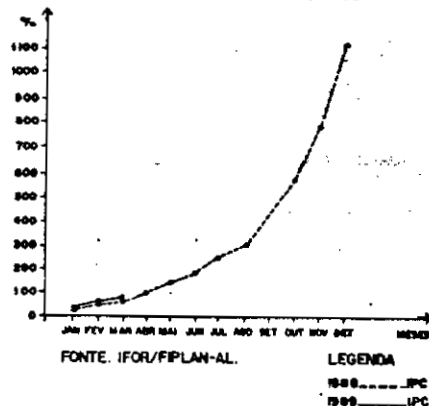


GRÁFICO 2 - VARIÇÕES PERCENTUAIS ACUMULADAS DO ÍNDICE DE PREÇO AO CONSUMIDOR - IPC EM MACEIÓ - 1988/1989



CESTA BÁSICA

A Cesta Básica Alimentar instituída pelo Decreto-Lei Federal 399/38 e composta dos produtos abaixo relacionados na Tabela 5, registrou uma variação percentual da ordem de 10,29%. Em termos de crescimento merecem destaque apenas tomate (81,82%), farinha de mandioca (9,09%), leite (6,25%) e banana com 34,29%. Os demais produtos tiveram aumentos de preços abaixo de 4 pontos percentuais.

De acordo com os cálculos efetuados na Tabela 5 e recomendações feitas pela Organização Mundial de Saúde, são necessários 77,04% do atual piso nacional de salário, para aquisição da ração mínima alimentar indispensável a sobre vivência de um trabalhador, no que diz respeito tão somente a sua alimentação - pessoal, independentemente, das demais despesas com Habitação, Saúde, Educação, Transporte, Vestuário e outros gastos consigo e seus familiares.

CESTA BÁSICA ALIMENTAR

TABELA 5 - CUSTO MENSAL POR PRODUTO - PERÍODO: FEVEREIRO/MARÇO/89

PRODUTOS	QUANTIDADE	UNIDADE	CUSTO MENSAL	CUSTO MENSAL	VARIACÃO PERCENTUAL (B/A)
			EM FEV./89 EM NCZ\$ 1,00 (A)	EM MAR./89 EM NCZ\$ 1,00 (B)	
CARNE	4,5	Kg.	11,57	11,57	0,00
LEITE	6,0	L.	3,30	3,30	0,00
FEIJÃO	4,5	Kg.	3,33	3,42	2,70
ARRDZ	3,6	Kg.	2,23	2,34	4,93
FARINHA	3,0	Kg.	1,65	1,80	9,09
TOMATE	12,0	Kg.	6,60	12,00	81,82
PÃO	6,0	Kg.	6,00	6,00	0,00
CAFÉ	0,3	Kg.	1,58	1,54	-2,53
BANANA	7,5	Dz.	2,55	3,53	38,43
AÇÓCAR	3,0	Kg.	1,47	1,47	0,00
ÓLEO	0,75	Ml.	0,53	0,55	3,77
MANTEIGA	0,75	Kg.	1,62	1,95	20,37
TOTAL			42,43	49,23	16,03

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN-AL.

(1) RAÇÃO ESSENCIAL - Produtos e quantidades determinadas pelo Decreto-Lei Nº 399 de 30/04/38.

(2) SM= Salário Mínimo mar./89, NCZ\$ 63,90. Participação percentual no SM de março de 1989, 77,04%.

TABELA 6 - EVOLUÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO E DA CESTA ALIMENTAR DO CONSUMIDOR MACEIOENSE PERÍODO DE ABRIL/88 À MARÇO/89.

ANO/MÊS	SALÁRIO MÍNIMO VALDR(CZ\$)"A"	CESTA BÁSICA VALOR(CZ\$)"B"	VARIACÃO MENSAL %		VARIACÃO % B/A
			S.MÍNIMO	CESTA BÁSICA	
1988					
ABRIL	7.260,00	4.734,99	16,34	25,69	65,22
MAIO	8.712,00	5.408,00	20,00	14,23	62,09
JUNHO	10.368,00	6.402,25	19,01	18,37	61,75
JULHO	12.444,00	7.772,48	20,03	21,41	62,46
AGOSTO	15.552,00	8.671,96	24,98	14,15	57,05
SETEMBRO	18.960,00	10.921,26	21,92	23,10	57,81
OUTUBRO	23.700,00	14.410,77	25,00	31,96	60,81
NOVEMBRO	30.800,00	18.668,55	29,96	29,55	60,61
DEZEMBRO	40.425,00	26.144,62	31,25	40,04	64,67
1989					
JANEIRO	54,37	35,28	34,50	34,97	64,90
FEVEREIRO	63,90	42,43	17,52	20,27	66,40
MARÇO	63,90	49,23	0,00	18,03	77,04

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN-AL.

TABELA I

ÍNDICE DE PREÇO AO CONSUMIDOR - CUSTO DE VIDA EM MACEIÓ

VARIÁVEIS PERCENTUAIS SIMPLES POR GRUPO

PERÍODO: ABRIL/88 A MARÇO/89.

GRUPOS	1988												1989		
	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	JAN.	FEV.	MAR.			
ALIMENTAÇÃO	23,27	15,17	16,90	30,11	19,25	25,10	29,79	32,75	38,86	32,76	19,90	9,33			
HABITAÇÃO	13,06	11,10	19,14	15,83	15,87	31,52	19,29	29,25	28,14	27,51	11,00	11,26			
ARTIGOS DIVERSOS	18,55	14,36	25,60	44,76	16,22	14,12	32,36	34,45	38,22	47,71	28,37	10,88			
DESPESAS PESSOAIS	18,94	13,91	15,74	21,79	36,18	26,68	27,72	40,82	35,61	29,80	19,74	7,42			
FUMO E BEBIDAS	6,33	19,91	16,66	22,00	15,97	29,75	24,24	26,21	35,99	33,14	42,12	3,20			
VESTUÁRIO	36,14	21,67	24,76	25,28	31,52	30,51	30,53	37,19	33,56	19,78	11,97	11,35			
TRANSPORTE	31,61	6,13	36,46	12,02	18,68	29,85	12,59	37,91	21,20	36,45	7,10	24,18			
SAÚDE	11,32	10,98	20,30	17,85	16,25	24,73	25,64	36,94	25,94	32,96	9,97	2,39			
EDUCAÇÃO	7,17	40,53	10,43	16,41	29,04	23,30	18,36	22,55	29,61	39,34	30,50	5,03			
TOTAL GERAL	20,87	14,75	19,13	23,88	20,63	27,27	25,64	32,92	33,93	31,07	17,01	10,26			

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL.

TABELA II

ÍNDICE DE PREÇO AO CONSUMIDOR - CUSTO DE VIDA EM MACEIÓ

VARIÇÕES PERCENTUAIS ACUMULADAS POR GRUPO

PERÍODO: ABRIL/88 À MARÇO/89.

GRUPOS	ACUMULADO NO ANO 1989	ACUMULADO NOS ÚLTIMOS		EM PERCENTUAL
		SEIS MESES	DOZE MESES	
		OUT./88 À MAR./89	ABR./88 À MAR./89	
ALIMENTAÇÃO	74,03	316,37	1.214,27	
HABITAÇÃO	57,47	211,12	721,85	
ARTIGOS DIVERSOS	121,62	445,13	1.682,21	
DESPESAS PESSOAIS	66,95	307,21	1.241,59	
FUMO E BEBIDAS	95,27	316,40	1.136,98	
VESTUÁRIO	49,34	257,18	1.487,26	
TRANSPORTES	81,47	241,52	1.023,73	
SAÚDE	49,71	224,40	738,03	
EDUCAÇÃO	90,99	259,05	1.006,02	
TOTAL GERAL	69,10	278,22	1.088,54	

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL.

TABELA III

ÍNDICE DE PREÇO AO CONSUMIDOR - CUSTO DE VIDA EM MACEIÓ
 VARIÁÇÕES PERCENTUAIS SIMPLES E ACUMULADAS DOS PRODUTOS QUE COMPÕEM A CESTA BÁSICA ALIMENTAR DOS MACEIOENSES (1)
 PERÍODO: JANEIRO À MARÇO/89

PRODUTO	FEIJÃO	ÓLEO DE SDJA (2)	FARINHA DE MANDIO- CA	TOMATE	LEITE (3)	PÃO FRANCÊS	AÇÚCAR	ARROZ	CARNE	BANANA	CAFÉ	MANTEIGA
JANEIRO	29,64	28,38	49,78	78,01	39,59	32,53	20,48	28,28	31,42	23,74	68,42	28,18
FEVEREIRO	8,82	9,23	22,22	71,87	37,50	25,00	40,00	14,81	10,51	30,77	34,69	9,64
MARÇO	2,71	2,82	9,09	81,82	6,25	0,00	2,08	3,18	0,13	34,29	1,59	1,17
TOTAL ACUMU- LADO NO ANO	44,90	44,18	99,70	456,27	103,93	65,66	68,67	51,96	45,42	117,30	130,45	42,18

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL.

(1) CESTA BÁSICA REFERENTE AO DECRETO LEI 399 DE 30.04.38

(2) ÓLEO SUBSTITUINDO BANHA

(3) LEITE PASTEURIZADO: ALIMBA, CAMIL, ILPI, VALE DOURADO
 CRESCIMENTO MÉDIO DA CESTA BÁSICA ALIMENTAR NO MÊS DE MARÇO/89: 10,29